Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 09 de dezembro de 2025.

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, cuja matéria trata da Instituição do Símbolo e Logotipo da Defesa Civil do Município de Butiá e dá outras providências".

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o símbolo e logotipo oficial da Defesa Civil do município de Butiá, permite a padronização visual, que facilita a comunicação e a coordenação de esforços em diferentes esferas de governo, com reconhecimento e visibilidade pública, facilitação de operações de socorro, fortalecimento da identidade e credibilidade, educação e prevenção.

A criação de uma identidade visual padronizada não é apenas uma questão estética, mas uma medida operacional e estratégica que visa a eficiência das ações de proteção e defesa civil no município, garantindo a segurança e o bem-estar da população em face de desastres naturais ou provocados pelo homem, bem como facilitar a comunicação com a Defesa Civil.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 09/12/2025 23:24:26
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/ro6Ar para

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

ssinado com certificado digital ICP-Brasil

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 4566 2025

INSTITUI O SÍMBOLO E LOGOTIPO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o símbolo e logotipo oficial da Defesa Civil do município de Butiá, nas formas e descrições estabelecidas nesta lei.

Art. 2º A descrição do símbolo e logotipo da Defesa Civil do município de Butiá:

I - Identidade e Reconhecimento: confere uma identidade visual à Defesa Civil do município, tornando o referido órgão de Proteção e Defesa Civil mais reconhecível e confiável para a população;

II - Comunicação Eficaz: facilita a comunicação em situações de emergência, permitindo que as pessoas identifiquem rapidamente quem está agindo em seu benefício;

III - Cooperação e União: representa a união das forças, o trabalho conjunto e a cooperação necessária para manter a segurança e estabilidade social;

IV - Valores e Missão: comunica os valores da instituição, como o amparo, o cuidado, a lucidez, o equilíbrio e a solidariedade, além da missão de prevenção e ação;

V - Padronização: ajuda a padronizar a comunicação da instituição, garantindo um padrão visual que fortalece a presença institucional;

VI - O símbolo e logotipo da Defesa Civil do município de Butiá não é apenas uma marca gráfica, mas um emblema de confiança e ação humanitária, que traduz a missão da Defesa Civil: proteger vidas, proteger o meio ambiente, reduzir riscos e apoiar comunidades em momento de desastres;

Art. 3º O símbolo e logotipo oficial da Defesa Civil do município de Butiá é instituído com a seguinte descrição:

RETÂNGULO ARREDONDADO DE FUNDO AZUL que simboliza proteção serenidade e confiança, representa o espaço seguro em que a Defesa Civil atua; acima e centralizado sobre o retângulo arredondado de fundo azul a **INSCRIÇÃO DEFESA CIVIL** em letras maiúsculas na cor branca; a baixo e centralizado sobre o retângulo arredondado de fundo azul a **INSCRIÇÃO BUTIÁ / RS** em letras maiúsculas na cor branca que indica o Município e o Estado do órgão de Proteção e Defesa Civil separados por uma barra de cor branca; sobre o retângulo arredondado de fundo azul e centralizado está o **RETÂNGULO DE FUNDO BRANCO** que representa a conciliação pela paz, harmonia, tranquilidade, lucidez, clareza, necessárias à todos na realização das atividades de Proteção e Defesa Civil; sobre o retângulo de fundo branco as **MÃOS ESTILIZADAS** na cor laranja que representam o

Documento assinado digitalmente em 09/12/2025 23:24:28
Acesse o endereço: https://s1.govbr.cloud/nPRBo para

Digitalizado com CamScanner

amor, carinho, cuidados, amparo, calor humano e solidariedade com a população em geral, oferecidos pela Defesa Civil; ao centro das mãos estilizadas está posicionado o **TRIÂNGULO EQUILÁTERO DE FUNDO AZUL** representando a cooperação de todos, a união de esforços, com o objetivo de proteger a vida, proteger o meio ambiente, reduzir riscos e apoiar a comunidade, prevenção, socorro, reconstrução, segurança, estabilidade; sobre o triângulo equilátero de fundo azul está posicionado o **BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ**.

Art. 4º O símbolo e logotipo oficial da Defesa Civil do município de Butiá, instituído por esta Lei será utilizado em uniformes, veículos e bonecos mascotes da Defesa Civil, bandeira, papéis, cartazes, cartilhas, folders, panfletos, banner, jornais e revistas, mídias sociais, placas, faixas e vídeos oficiais, não sendo permitido seu uso por particular ou entidade, a não ser para divulgações, promoções e campanhas de caráter beneficente, educativo, mesmo assim com autorização expressa do Executivo Municipal.

Parágrafo único. A reprodução por particular ou entidade, do símbolo e logotipo da Defesa Civil do município de Butiá instituído pelo artigo 3º, sem autorização expressa do Executivo Municipal, acarretará a requisição pelo Município do material no qual haja sido reproduzido, bem como, as demais providências cabíveis em consonância com as legislações vigentes.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Oliveira
Secretário de
Administração
Portaria 03/2025

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente em 09/12/2025 23:24:28
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/nPRBo para verificar a autenticidade.

Digitalizado com CamScanner

ANEXOS - Anexo I e II

Símbolo e Logotipo da Defesa Civil do Município de Butiá

Descrição do Símbolo e Logotipo da Defesa Civil do Município de Butiá

ANEXOS - Anexo I

Símbolo e Logotipo da Defesa Civil do Município de Butiá

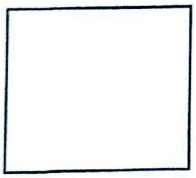
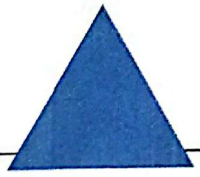


Documento assinado digitalmente em 09/12/2025 23:24:28
Acesse o endereço: https://s1.govbr.cloud/nPRBo para verificar a autenticidade.

Digitalizado com CamScanner

ANEXOS - Anexo II

Descrição do Símbolo e Logotipo da Defesa Civil do Município de Butiá

	**RETÂNGULO ARREDONDADO DE FUNDO AZUL** que simboliza proteção serenidade e confiança, representa o espaço seguro em que a Defesa Civil atua.
	**INSCRIÇÃO DEFESA CIVIL** em letras maiúsculas na cor branca; na parte superior e centralizado sobre o retângulo arredondado de fundo azul.
	**INSCRIÇÃO BUTIÁ / RS** em letras maiúsculas na cor branca, a baixo e centralizado sobre o retângulo arredondado de fundo azul; indica o Município e o Estado do órgão de Proteção e Defesa Civil separados por uma barra de cor branca.
	**RETÂNGULO DE FUNDO BRANCO** que representa a conciliação pela paz, harmonia, tranquilidade, lucidez, clareza, necessários à todos na realização das atividades de Proteção e Defesa Civil.
	**MÃOS ESTILIZADAS** na cor laranja que representam o amor, carinho, cuidados, amparo, calor humano e solidariedade com a população em geral, oferecidos pela Defesa Civil.
	**TRIÂNGULO EQUILÁTERO DE FUNDO AZUL** representando a cooperação de todos, a união de esforços, com o objetivo de proteger a vida, proteger o meio ambiente, reduzir riscos e apoiar a comunidade, prevenção, ação, socorro, reconstrução, segurança, estabilidade.

09/10 BUTIÁ 1963

Documento assinado digitalmente em 09/12/2025 23:24:28
Acesse o endereço: https://s1.govbr.cloud/nPRBo para verificar a autenticidade.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Digitalizado com CamScanner